



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

**REQUERIMENTO Nº...../2015**

---

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Presidente da EMLURB, Sr. Antonio Barbosa**, no sentido de determinar **providências para a construção da obra de CALÇAMENTO na Rua Professor Armando Meira Lins, localizada no Bairro da Caxangá / Várzea CEP: 50980-560 – Recife- PE.**

**JUSTIFICATIVA –**

A população do Recife merece e necessita de ruas que lhes facilite a locomoção diária. A situação em que se encontra a mencionada rua é ruim, o que prejudica a passagem de carros, motocicletas, bicicletas etc. A mobilidade de forma planejada e consciente tem que estar por todas as ruas dos bairros, para atender as necessidades **de cada localidade.**

A Lei Orgânica do Recife prevê em seu artigo 6º, inciso V, tratando da Competência do Município, que a ele compete “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local”.

Diante da necessidade do pronto atendimento ao pleito formulado pela comunidade diretamente interessada nesse melhoramento, esperamos todos por esse grande benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de novembro de 2015.

---

**DAVI MUNIZ**  
**Vereador**

---

**DAVI MUNIZ**  
**Vereador**